

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro a Obras Assistenciais Bezerra de Menezes

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 02/2021, a Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, CNPJ 00.627.927/0001-56, localizado na Qd. 14, Área Especial, Módulo I Sobradinho - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00003388/2021-58.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro a Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 03/2021, ao Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, CNPJ 17.507.708/0002-17, localizado na QSD Área Especial 10 Setor "D" Taguatinga Sul - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00057770/2020-09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro a Reviver Espaço para Idoso LTDA-ME

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 04/2021, a Reviver Espaço para Idoso LTDA-ME, CNPJ 24.673.098/0001/06, localizado no QE 18 Conjunto C Casa 44 Guará I, Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00004263/2021-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe a concessão do registro a Villa do Conde Residencial Sênior

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Registro nº 05/2021, a Villa do Conde Residencial Sênior, CNPJ 33.339.161/0001-636, localizado no St. A Norte QNA 47 Casa 2 - Taguatinga, Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00013057/2021-26.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EXTRATO DA 33ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 4ª DE 2021

DATA: 06/07/2021 a 08/07/2021. OBJETO: Aprovação do Texto da Resolução nº 05/2021, que institui a Fiscalização Remota de entidades públicas, privadas ou não-governamentais que se dediquem ao tratamento, recuperação, acolhimento de dependentes químicos ou prevenção ao uso de drogas, no âmbito do Distrito Federal. Nos termos dos autos da documentação constante nos autos do Processo 00400-00027617/2021-20. RESULTADO: O texto da Resolução foi aprovada com 12(doze) votos favoráveis e 1(um)contrário.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**121ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 27 dias de maio de dois mil e vinte e um, às 14h30, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Google Meet, estando presentes Diego Moreno de Assis e Santos (Secretaria de Justiça e Cidadania); Maria de Jesus Werneck Muniz (Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos 11

Direitos das Pessoas Com Deficiência); Andreia Fernandes de Lima (SEJUS); Adriana Guadelupe Avilez do Amaral (Secretaria Executiva); Ana Patrícia Mesquita (Assessora Técnica); Aníbal Araújo Perea (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Wesley da Silva Carvalho (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Eduardo Xavier Lemos (CNP-DF – Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Marco Antônio de Lima Silva Martins Mota (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Gabriel Santos Elias (Câmara dos Deputados do Distrito Federal); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF- Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal); David Alexandre Teles Farina (APEF – Associação de Apoio aos Presos, Egressos e Familiares); Dandara Cristina. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada. ITEM 2) Aprovação da ata da 120ª Reunião Ordinária do CDPDDH ocorrida no dia 28 de abril de 2021. Ata aprovada pelo pleno. ITEM 3) Apresentação de relatoria referente a denúncia do caso Eustáquio. Interlocutor: Phellip Alexandre Alcântara, representante da Sociedade Civil. O Conselheiro Phellip relatou que precisaria de mais informações sobre o caso, uma vez que tem como informação, somente a carta escrita de próprio punho pelo senhor Eustáquio, compartilhada nas redes sociais. O Conselheiro Igor Moreira contribuiu, informando que o senhor Eustáquio, atualmente está usando tornozeleira eletrônica e permanece em regime domiciliar e sugeriu que o Conselho solicite uma cópia do processo ao Supremo Tribunal Federal – STF, referente ao tempo que ele ficou em regime fechado. Foi deliberado que o Conselho encaminhará um ofício direcionado à Vara de Execuções Penais - VEP, solicitando relatório, para acompanhar o caso, de forma que o Conselheiro Phellip Alexandre, através das informações, conseguirá realizar a relatoria. ITEM 4) Discussão acerca dos acontecimentos noticiados referente a atos discriminatórios acontecidos em grupo de mensagem instantânea, a respeito do processo de seleção de estagiários com reserva de vagas para estudantes negros e negras para atuação em escritório de advocacia do Distrito Federal. Interlocutor: Diego Moreno de Assis e Santos, presidente do CDPDDH. O Presidente Diego introduziu a conversa, informando que na divulgação da vaga, o advogado anunciante foi questionado de forma negativa, o porquê da distinção para as vagas de negros, uma vez que a própria pessoa responsável pelo anúncio não era negra. Dentro do grupo, iniciou uma discussão, onde alguns dos integrantes começaram as práticas racistas, com a exposição de imagens de macacos e bananas. Houve um posicionamento da pessoa responsável pela abertura da vaga, permanecendo com o anúncio para o preenchimento da vaga. O Advogado que fez o anúncio, teve a orientação da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SUBDHIR, a fazer o boletim de ocorrência na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência - DECRIN, registrar uma denúncia pela situação de ameaça ao advogado e outra sobre a honra. Deliberado em reunião que o Conselho irá orientar e aguardar o resultado das diligências, o inquérito e a finalização do processo junto a delegacia. ITEM 5) Deliberações sobre as desocupações ocorridas do Distrito Federal em tempos de pandemia. Interlocutora: Clélia Brito Silveira, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal. A Conselheira Clélia fez uma explanação das desocupações que vem ocorrido no Distrito Federal atualmente, ressaltando que o Estado tem agido de forma desumana com as famílias que se encontram desassistidas em meio a tanta truculência do Governo e reforça a dificuldade de diálogo com os servidores da SEDES e sua experiência com os serviços prestados pela SEDES. Deliberou por encaminhar uma recomendação do DF Legal, onde a Conselheira Clélia fará a minuta do documento e encaminhará para aprovação do pleno. Deliberado também que o Conselheiro Marco Antônio, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, verificará junto ao órgão, respostas mais efetivas para esses casos mencionados. ITEM 6) Discussão acerca dos fatos noticiados de agressão e racismo ocorrido no metrô do Distrito Federal. Interlocutor: Phellip Alexandre Alcântara, representante da Sociedade Civil. Contextualizou sobre o ocorrido no metrô e informou que o senhor Rafael estava no metrô, voltando para buscar o filho, com o uso da máscara, conforme o protocolo, sendo abordado pelos agentes do metrô de forma brusca. O convidado o senhor Michel Platini, também contribuiu com a fala, informando que acompanhou o Senhor Rafael a registrar a denúncia na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN, que solicitou ao Ministério Público, treinamento para os profissionais. Deliberado que o Conselheiros Phellip, juntamente com o Michel deixará o pleno informado sobre o andamento do inquérito e o Presidente colocou à disposição os profissionais de psicologia para acompanhá-lo. ITEM 7) Exposição dos resultados da pesquisa de LGBTQI+ fobia. Interlocutor: Michel Platini. O convidado Senhor Michel, informou que por motivo de horário, ele teria que comparecer a outro compromisso agendando no mesmo horário, e não poderia expor esse item de pauta. Deliberado que a pauta será transferida para próxima reunião ordinária, agendada para dia 30 de junho as 14h30. ITEM 8) Outros Assuntos. Ana Patrícia Mesquita, Assessora Técnica, iniciou no Conselho e se apresentou para os conselheiros. A Secretária Executiva, informou que recebeu a denúncia do Sr. Miguel, advinda da Defensoria Pública e apresentou ao pleno para que fosse escolhido um relator para acolher o caso. O Conselheiro Elianildo, se habilitou para relatoria do caso. Reforçou sobre a Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 28 de maio do corrente ano e também informou que temos duas comissões que precisam do apoio dos conselheiros e solicitou a habilitação dos conselheiros para as comissões. A Conselheira Cleo reforçou sobre a confecção das carteiras de identificação. O Presidente informou que referente a carteira de identificação, verificará junto a